



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
Órgão Gerenciador/Departamento de Compras

Santo Antônio de Pádua, 06 de julho de 2022

Proc. n.º: 001560/2022

Assunto: Solicitação de Cancelamento de realização de licitação.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, conferidas e definidas no art.4.º do Dec. n.º 15/2017, dentre as diversas, prevê:

Art.4.º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

III – Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório

Desta forma, considerando a constante vigilância deste órgão ao cumprimento dos princípios administrativos que regem a Administração pública.

Considerando o Princípio da Eficiência que tem como finalidade a otimização dos meios à disposição da Administração e que no âmbito do processo administrativo se revela na obrigação de conduzir o procedimento com vistas ao atingimento dos seus fins.

Considerando o Princípio da Razoabilidade que significa, quando da interpretação e aplicação do ato administrativo, o administrador tem que agir com equidade, inteligência e sopesar os meios empregados com a finalidade a ser atingida.

Este Órgão Gerenciador, solicita que o certame licitatório, designado por esta municipalidade, para ser realizado na data do dia 07 de julho do corrente ano, sob o edital 045/2022, antecedido pelo Proc. Adm. nº 001560/2022, seja **SUSPENSO**, uma vez que fora identificadas inconsistências nas descrições e que podem vir a trazer dúvidas aos licitantes.

O pedido dá-se motivado, devido a necessidade readequação da descrição.

Diante do exposto, solicito a **SUSPENSÃO** e futura redesignação de data para realização do certame.

MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA

Chefe do Departamento de Compras/Órgão Gerenciador